



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso  
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152  
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP: 64.325-000

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ASSINATURA: 11 de abril de 2014.

PUBLICADO: 11 de abril de 2014, no mural da Prefeitura, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e no jornal Diário dos Municípios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 11/07/2014, sendo aditado a cada exercício financeiro para adequação de valores e dotações orçamentárias, em caso de prorrogação.

CONTRATADO: PLANACON – PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Zeferino Vieira, 544, Vermelha Teresina – PI, inscrita no CNPJ/MF nº 06.164.206/0001-89, neste ato representada por Odivaldo Mendes Viana, brasileiro, residente e domiciliado à Av. Marechal Castelo Branco, nº 330, Apartamento 502, Edifício Villa D'Talia, bairro Ilhotas, Teresina – PI, Identidade (RG) nº.406.017-PI, CPF (MF) nº160.343.173-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS – CONTRATO DE REPASSE Nº 1014411-37.

VALOR: R\$ 14.889,58 (Quatorze mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2014

MODALIDADE: DISPENSA

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, I da Lei nº 8.666/93.

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT.DES.	FONT. GRUPO	FONT. CÓD.
02.10.00	15.451.0220.1031.0000	4.4.90.51.00	001	00



PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO  
Praça José Martins, 41-Vermelha  
06.554.844/0001-60  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

Página 1 de 1

Senhor(a) Responsável  
Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 10/04/2014

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1721.01.02.01	366.599,44
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>366.599,44</b>

Recursos recebidos em: 11/04/2014

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	PAB FIXO	1721.33.00.28	33.586,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>33.586,00</b>
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS</b>			<b>400.185,44</b>

Elesbão Veloso, PI, 11 de abril de 2014

JOSE EVERARDO BEZERRA LIMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO  
ESTADO DO PIAUÍ  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 158/2014,

DE 11 DE ABRIL DE 2014.

"Declara Ponto Facultativo para o Funcionalismo Público Municipal no dia 17 de Abril, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 29, inciso I, c/c o art. 106, inciso VI e, ainda:

CONSIDERANDO o período de Semana Santa, que faz parte do calendário religioso deste município;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado Ponto Facultativo no funcionamento da Prefeitura Municipal de Floriano e demais órgãos do Poder Público Municipal no dia 17 de Abril do ano de 2014.

Parágrafo Único. Excetua-se o disposto neste artigo o trabalho executado por servidor em serviço de urgência, plantão ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde, fiscalização de trânsito, vigilância de prédios públicos, e outros que a critério de cada Secretária Municipal, em razão de sua natureza, não possa ser suspensas suas atividades durante o período, ficando cada Secretária na obrigação de disciplinar o atendimento ao público em escala de trabalho específico.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano (PI), em 11 de Abril de 2014.

Gilberto Carvalho Guerra Júnior  
Prefeito Municipal de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CEZAR AUGUSTO PEDROSA RIBEIRO DA COSTA  
Secretário Municipal de Governo

UMBELINA MARIA SIQUEIRA DA SILVA OSÓRIO  
Agente Administrativo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO

PORTARIA N.º 20 /2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal,

RESOLVE:

1 – EXONERAR, FRANCISCO DAS CHAGAS FREITAS, portador do RG nº 3.312.995 - SSP-PI, CPF: nº 297.784.763-49, do Cargo de **Chefe do Setor de Correição da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Matias Olímpio – PI**, percebendo as vantagens previstas em Lei.

2 – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matias Olímpio (PI), 01 de ABRIL de 2014.

  
Antonio Rodrigues Sobrinho  
Prefeito Municipal de Matias Olímpio  
CPF: 029.848.223-15  
Matias Olímpio-PI